

ATO

Nº 056/2025

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº ____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de pedido de **PENSÃO POR MORTE**, sob nº 0190/2025,

RESOLVE:

CONCEDER, PENSÃO POR MORTE a **EDIVALDO ORÇAY** (cônjuge), dependente da segurada INATIVA, ex-servidora municipal, senhora **CIREIA TAVARES DE MELLO**, lotada na Secretaria Municipal de Transporte, no Cargo de Encarregado, aposentada pelo ato nº 026/2016, com proventos integrais e sem direito a paridade, com fulcro no **Art. 40 §7º inciso I da CRFB/88 c/c art. 2º inciso I da Lei Federal 10.887/2004**, e **artigo 41, I e 43 da Lei Municipal nº 3030/2005**, em decorrência de falecimento, conforme certidão de óbito constante no processo em epígrafe, com efeitos a contar de 17/11/2025.

Fixação de proventos:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos.....	R\$ 1.518,00
Totalizando.....	R\$ 1.518,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Santo Antônio de Pádua, 18 de novembro de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP